



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4209 - Quinta-feira, 1 de março de 2012  
Divulgação: Quinta-feira, 1 de março de 2012 Publicação: Sexta-feira, 2 de março de 2012

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, ILDA MARIA SIMI CZYKIEL, 516603/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 01 - ILHAS/HUMAITA/NAVEGANTES/NOROESTE (23526001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 359390/4, por motivo de gozo de férias, no período de 03/02/2012 a 17/02/2012, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 394, de 24/02/2012 (processo 001.002927.12.8).

**NOMEIA**, MARIA LUCIA SANT'ANNA, 769761/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 08 - CENTRO (23526008, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, IRAILDES DE LIMA CANDIDO, 889559/2, por motivo de gozo de férias, no período de 06/02/2012 a 20/02/2012, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 393, de 24/02/2012 (processo 001.002785.12.9).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, EVA MARIA BOEGER, 780811/4, do cargo em comissão de Coordenador-geral (11280001), do Gabinete do Secretário (24002001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 07/02/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 376, de 27/02/2012 (processo 001.004775.12.0).

**EXONERA**, CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 885979/2, do cargo em comissão de Técnico de Planejamento (21260003), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 03/01/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 268, de 27/02/2012 (processo 001.003094.12.0).

**NOMEIA**, LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social 21260004, da Assessoria de Comunicação Social 15004002, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, TIAGO NEQUESAURT, 950637/1, por motivo de férias, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 428, de 27/02/2012 (processo 001.006954.12.0).

**NOMEIA**, VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação 15004001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, JACQUELINE SILVEIRA KRAMPE, 937580/1, por motivo de férias, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 420, de 27/02/2012 (processo 001.006955.12.6).

**NOMEIA**, ANDRE DE OLIVEIRA CARUS, 1044524/4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 17/02/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 443, de 27/02/2012 (processo 001.007796.12.9).

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 441, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 495 de 29/02/2012 (001.002939.12.6, autorizado em 19/1/2012).

<b>NOME</b>
VERA LUCIA BONACINA – Língua Portuguesa – 44º lugar
EDELVIRA AIDA DA SILVA MOREIRA – Língua Portuguesa – 45º lugar
RENATA BAUM ORTIZ – Língua Portuguesa – 46º lugar
JAQUELINE MARIA HONATEL CARVALHO – Língua Portuguesa – 48º lugar
DORVALINA MOREM DA SILVA – Língua Portuguesa – 6º afro-brasileiro
LISANDRA DE SOUSA FIGUEIREDO – Música – 29º lugar
ALEXANDRE DE OLIVEIRA AZEVEDO – Música – 30º lugar
CACILDO BAVARESCO – Música - 31º lugar

**NOMEIA**, CARISE ALESSANDRA BESSON, 845570/4, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/01/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 273, de 28/02/2012 (processo 001.002834.12.0).

**NOMEIA**, FABIANA FEROLETO, 679310/2, Técnico em Contabilidade, TP40307, cedida do Departamento Municipal de Habitação para Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Programa Estratégico do Eixo de Planejamento Ambiental (11370004), do Gabinete de Planejamento Estratégico (027140010), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 71680/1, por motivo de férias, no período de 09/01/2012 a 23/01/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 292, de 27/02/2012 (processo 001.004475.12.7).

**NOMEIA**, GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Projetos e Programas (24700001), da Secretaria Municipal da Juventude, durante o impedimento do titular, LIEVERSON LUIZ PERIN, 1038540/1, por motivo de estar respondendo por outro CC, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 338, de 27/02/2012 (processo 001.000751.12.0).

**NOMEIA**, LUCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Área de Compras e Serviços (13709006), da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, por motivo de férias, no período de 03/01/2012 a 01/02/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 369, de 27/02/2012 (processo 001.005945.12.7).

**NOMEIA**, JACQUELINE PITOMBO, 476710/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Jurídica (24004002), da Secretaria Municipal da

Juventude, durante o impedimento do titular, MARCIO GILBERTO SILVA DE SOUZA, 772231/1, por motivo de gozo de férias, no período de 06/02/2012 a 06/03/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 380, de 27/02/2012 (processo 001.004780.12.4).

**NOMEIA**, MARLA DIGIANE DE ANDRADE, 1074253/1, Administrador, ES1001NS, da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria Comunitária (24004003), da Secretaria Municipal da Juventude, durante o impedimento do titular, RAFAELE DAIANE BERTE, 1042807/1, por motivo de gozo de férias, no período de 08/02/2012 a 06/03/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 340, de 27/02/2012 (processo 001.004779.12.6).

**NOMEIA**, RICARDO SOUZA QUEIROGA, 121025/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência de Executiva (24521002), da Secretaria Municipal da Juventude, durante o impedimento do titular, LUCIANE JOB JUNQUEIRA DOS SANTOS, 945599/3, por motivo de gozo de férias, no período de 06/02/2012 a 06/03/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 339, de 27/02/2012 (processo 001.000752.12.6).

**NOMEIA**, ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria Técnica (18004003), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, SILVANO JOSÉ BLAU, 870885/1, por motivo de férias, no período de 16/01/2012 a 30/01/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 317, de 27/02/2012 (processo 001.001026.12.7).

**NOMEIA**, TONI MISSEL, 1043188/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), do Gabinete do Secretário (24002001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 07/02/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 377, de 27/02/2012 (processo 001.004775.12.0).

**NOMEIA**, CLOVES RODRIGUES, 273688/2, Administrador, ES101NS, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Programa Estratégico (11370004), do Eixo de Planejamento Econômico-Financeiro, do Gabinete de Planejamento Estratégico (02714003), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, por motivo de férias, no período de 02/01/2012 a 15/01/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 274, de 27/02/2012 (processo 001.004169.12.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato PRISCILA CLOTILDE BERTOLETTI OLMI, Médico - Medicina Emergencista – 1º Lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 2681 de 23/11/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não possuir habilitação para o cargo, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 457 de 17/02/2012 (processo 001.016530.11.0, autorizado em 08/06/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato SILVANA TEIXEIRA DAL PONTE, Médico - Medicina Emergencista – 15º Lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 2681 de 23/11/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não possuir habilitação para o cargo, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 458 de 17/02/2012 (processo 001.016530.11.0, autorizado em 08/06/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato JORGE LUIZ SANTOS PEREIRA, Assistente Administrativo – 544º Lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2445 de 24/10/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 459 de 17/02/2012 (processo 001.032995.11.3, autorizado em 27/07/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 159594/1, Diretor, 11270002, do Departamento de Esgotos Pluviais, o Ato 69, de 13/01/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2012, que nomeou para substituir o cargo em comissão de Diretor de Departamento no período de 22/02/2012 a 07/03/2012, através do Ato 384, de 27/02/2012 (processo 001.054925.11.8).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUSI**, MARIA LUIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 201690/1, Assistente Administrativo Hospitalar, AA10706, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 19/02/2012, através do Ato 5, de 28/02/2012 (processo 001.008329.12.5).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, em substituição, DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, no cargo comissionado de Diretor Administrativo, da Diretoria Administrativa, durante o período de 22/02/2012 a 07/03/2012, em virtude de férias do titular, CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 19, de 24/02/2012 (Memorando 10/12-P).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em relação ao servidor HUMBERTO TADEU HICKEL, 21810.7, estatutário, arquiteto, ES-1.02.NS.D.09-0, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 0070689560-68, PASEP 10042689594, através do Ato 173, de 16/02/2012. (processo 009.000656.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JOAO PAULO UMPIERRE POHLMANN, 6777.7, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 00102563004, PASEP 10042655320, através do Ato 172, de 23/02/2012. (processo 009.000666.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 67355.1, estatutária, Engenheiro, ES-4.10.NS.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 39282643034, PASEP 10111194420, através do Ato 175, de 23/02/2012. (processo 009.000686.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JOSÉ FRANCISCO WECHSLER, 2293.9, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.12-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 0168, de 16/02/2012, que revisou o provento quanto ao nome do cargo, código, carga horária e vencimento do cargo, a contar de 1º de janeiro de 2011; CPF 00179795015, PASEP 10042627521, através do Ato 174, de 29/02/2012. (processo 009.003853.11.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELIANE PETRY DE OLIVEIRA, 85057/3, professora, ED103M5, BRENO KETZER SAUL, 254220/3, técnico de cultura, ES131NS, SILVANA VIEIRA ÁVILA, 239796/1, professora, ED103M5, MÁRCIA AZEVEDO DO CANTO, atriz e produtora cultural, MARCO ALEXANDRE FRONCKOWIACK, ator, cenógrafo e professor de teatro e ROSA MARIA DE CAMPOS VELHO, representante do SATED/RS, para analisar os projetos concorrentes às datas de Teatro Adulto, Teatro Infantil, Novas Caras, Teatro Aberto e Noite do Circo; BRENO KETZER SAUL, 254220/3, técnico de cultura, ES131NS, SUSANA FRANÇA DA COSTA, 244263/2, professora, ED103M4, JANE DE CARVALHO SILVA, 70716/2, assistente administrativo, AA10406 e FERNANDA OLIVEIRA BIGNETTI, professora e bailarina, para analisar os projetos concorrentes às datas de Dança; EMERSON LUIS DOS SANTOS, produtor cultural, THADEU MALTA, produtor cultural e PAULO MOREIRA, produtor cultural, para analisar os projetos concorrentes às datas de Música; todos membros das comissões que analisarão e selecionarão os projetos que concorrem à ocupação dos Teatros Municipais da Secretaria Municipal da Cultura, no 1º semestre de 2012, conforme previsto no Edital do Concurso, 23/2011, processo 001.036558.11.7, através da Portaria 74 de 27/02/2012.

**DESIGNA** nos gêneros **POP**: NILTON FERNANDO SILVEIRA PEREIRA, CAROLINE DA SILVA, GUSTAVO CARVALHO FOGAÇA DE MEDEIROS (GUFFO FOGAÇA), SARA BODOWSKY e PAULO ROBERTO INCHAUSPE; **REGIONAL**: DORÓTEO FAGUNDES, MARCELO MACHADO PRATES DA SILVEIRA e ROSANA ARAÚJO MARQUES ORLANDI; **MPB**: JUAREZ ANTÔNIO BITTENCOURT FONSECA, MÔNICA EUNICE KANITZ e DANIEL DE OLIVEIRA SOARES; **INSTRUMENTAL**: ANDRÉ DE OLIVEIRA, MÁRCIO LONTRA PINHEIRO, 1005669/1, Coordenador e PAULO DE ANDRADE MOREIRA e **ERUDITO**: TASSO BANGEL e SOFIA CAMILA DE CURTIS, para compor o júri do Prêmio Açorianos de Música – 2012, através da Portaria 72 de 27/02/2012, processo 001.003973.12.3.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a TAIS ENDRES REIS, 539160/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 02/02/2012 a 16/02/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 252, de 27/02/2012 (processo 001.006162.12.6)

**CONCEDE**, a NILSON ANTONIO ANTONELLI HEHN, 808900/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 17/12/2011 a 30/12/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 227, de 27/02/2012 (processo 001.000339.12.1)

**CONCEDE**, a CLARTIA FARIAS DOS PASSOS SOARES, 809102/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 228, de 27/02/2012 (processo 001.000339.12.1)

**CONCEDE**, a JULIO CESAR ESCOBAR DOS SANTOS, 1027255/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 18/01/2012 a 30/01/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 229, de 27/02/2012 (processo 001.000339.12.1)

**CONCEDE**, a MARISTELA DA COSTA REGINATO, 1027328/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 01/01/2012 a 15/01/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 230, de 27/02/2012 (processo 001.000339.12.1)

**CONCEDE**, a LUCIANA PARAGUASSU, 1027131/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 01/01/2012 a 15/01/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 231, de 27/02/2012 (processo 001.000339.12.1)

**CONCEDE**, a ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 16/02/2012 a 01/03/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 221, de 27/02/2012 (processo 001.004941.12.8)

**CONCEDE**, a LUCIANA PARAGUASSU, 1027131/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 02/02/2012 a 13/02/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 222, de 27/02/2012 (processo 001.004941.12.8)

**CONCEDE**, a JULCI DE OLIVEIRA MENDES, 1026020/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 01/02/2012 a 15/02/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 225, de 27/02/2012 (processo 001.004941.12.8)

**CONCEDE**, a JOAO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, 1026232/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 01/02/2012 a 15/02/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 226, de 27/02/2012 (processo 001.004941.12.8)

**CONCEDE**, a DANIEL PESSUNA, 808791/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 17/12/2011 a 31/12/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 223, de 27/02/2012 (processo 001.001344.12.9)

**CONCEDE**, a NEILA REGIO DA SILVA MELLO, 724832/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 06/01/2012 a 15/02/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 224, de 27/02/2012 (processo 001.001344.12.9)

**DESIGNA** ANA LUCIA CORTOPASSI, matrícula 960886, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Estágios Curricular da Coordenação de Seleção e Ingresso, na Secretaria Municipal de Administração, 12501015, substituindo ANA CRISTINA IBANEZ SOUZA PAN, matrícula

983837, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 20/01/2012 a 03/02/2012, através da Portaria 123 de 01/03/2012.

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2012, a ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1403, de 08/07/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2008, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 243, de 27/02/2012 (processo 001.006769.12.8).

**MODIFICA**, a Portaria 629/SMA, de 23/08/2011, publicada no Diário Oficial do Município - Edição 4089, de 31/08/2011, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, a GRISSELDIS FLECK DA SILVEIRA, 212833/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período que passa a ser a contar de 02/02/2012, por 01 (um) ano, e não como constou, através da Portaria 276, de 16/02/2012 (processo 001.031271.11.1).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, JOÃO PAULO SILVA PRATES, 1087436/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 370, de 14/02/2012 (processo 001.007305.12.5).

**CONVOCA**, ANGELA CAVALHEIRO MORAES TETAMANTI, 996352/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 03/02/2012 a 30/06/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 387, de 15/02/2012 (processo 001.007355.12.2).

**CONVOCA**, RITA FABIANE DE ASSIS MACHADO, 302342/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 03/02/2012 a 30/06/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 388, de 15/02/2012 (processo 001.007355.12.2).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 389, de 15/02/2012 (processo 001.007355.12.2).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1060511/1	IARA ROSALI MOTA DE MIRANDA	03/02/2012
142582/5	VANESSA DIB DA SILVA	03/02/2012
490560/4	CAROLINE MARTINS VALLI	03/02/2012
997824/1	NADIA BEATRIZ DE FRAGA GOMES	03/02/2012

**CONVOCA**, VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 395, de 15/02/2012 (processo 001.006955.12.6).

**CONVOCA**, LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assessor de Comunicação Social, 21260004, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 404, de 16/02/2012 (processo 001.006954.12.0).

**CONVOCA**, ANDRE DE OLIVEIRA CARUS, 1044524/4, Assessor Técnico, (21270002), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/02/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 282, de 17/02/2012 (processo 001.007796.12.9).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 411, de 17/02/2012 (processo 001.007442.12.2).

MATR/VINC	SERVIDOR	A CONTAR
916022/1	CARLA PATRICIA PINTADO NUNEZ	01/01/2012
316470/2	DÉBORA KARAM GALARZA	01/01/2012
433424/5	CARLOS CÉSAR BENTO FILHO	01/01/2012

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 345, de 09/02/2012 (processo 001.004932.12.9).

NOME	MATRICULA	CARGO	DATA
MALVILUCI CAMPOS PEREIRA	1096460/1	ENFERMEIRO	19/12/2011
MARISTELA FILIPPI DE OLIVEIRA	420480/1	MEDICO ESPECIALISTA	28/11/2011
CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL	1099388/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6/1/2012
DANIELA DE AZAMBUJA MACHADO	561335/1	MEDICO ESPECIALISTA	1/1/2012
EIDINEA MELOTTI DALAGO BASSO	550726/1	MEDICO ESPECIALISTA	1/1/2012
CLEONICE THEREZINHA FONTOURA DE ANDRADE	308113/2	MEDICO ESPECIALISTA	19/12/2011
ANDRE LUIS SOARES LONGHI	380948/2	MEDICO ESPECIALISTA	1/1/2012
DEBORA ASCARI DO ESPIRITO SANTO	463386/3	MEDICO ESPECIALISTA	10/1/2012

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2012, em relação a EDUARDO ANDRE KUPPER TERNER, 295829/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2421, de 18/12/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2009, ate ulterior deliberação, através da Portaria 344, de 09/02/2012 (processo 001.038135.11.6).

**FAZ CESSAR**, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012 , em relação a VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1724, de 30/09/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 394, de 15/02/2012 (processo 001.006955.12.6).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, em relação a LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 155, de 16/05/1993, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/06/1993, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 403, de 16/02/2012 (processo 001.006954.12.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 102201/2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literaturoda da Secretaria Municipal de Cultura, 11150026,10614001, substituindo CARMEM MENEZES THOBER, 429299/1, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de férias, de 27/02/2012 a 12/03/2012, através da Portaria 27 de 23/02/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria nº 971/2011, nos termos do processo administrativo nº 001.016609.09.3, designando, para comporem a Comissão Permanente de Ensino e Serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de formular a política de integração ensino-pesquisa-assistência e analisar as propostas das Instituições de Ensino, de acordo com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde e em conformidade com o Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, bem como para analisar Termos de Cooperação entre Instituições de Ensino e a Secretaria Municipal de Saúde que envolvam os interesses da municipalidade, os seguintes membros: SIRLEI FAJARDO, matric. 323771.01 – suplente – CGVS, substituindo MARIA REGINA VARNIERI BRITO, matric. 342571/01 e KELMA NUNES SOARES, matric. 525355 – titular – ASSEPLA, substituindo MARGARIDA MARIA MARTINIANO DE RAMOS, matric. 60723. Demais membros necessários para a análise específica de projetos em questão, como Conselhos Distritais de Saúde; Conselho Local de Saúde; Coordenação dos Serviços envolvidos e representante dos trabalhadores serão designados pelos membros titulares, de acordo com as diferentes Regiões Distritais de Saúde, quando houverem Termos de Cooperação entre Instituições de Ensino, através da da Portaria nº 213/2012.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.005177.09.0, com fulcro nos artigos 224 e 213, I, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 02 de 02/01/2012.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.016378.11.3 e o ressarcimento do dano causado ao erário municipal, com base nos artigos 224 e 199, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 03 de 03/01/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLÍVIA ADRIANA S. DAMASCENO, 384358/2, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo DARCI MAURICIO L. SANDER, 274371/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias, de 25/01/2012 a 08/02/2012, através da Portaria 023, de 24/02/2012.

**DESIGNA** SIDNEI MORALES VELLOSO, 298843/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias, de 16/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 021, de 24/02/2012.

**DESIGNA** MÁRCIO BERNARDES FERREIRA, 538878/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo GERALDO OLIVERA SALDANHA, 274840/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias, de 02/03/2012 a 16/03/2012, através da Portaria 022, de 24/02/2012.

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor EDUARDO DAUDT SCHAEFER, 103398.0/1, como Sindicante e o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, para secretariar os trabalhos, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.007600.12.7 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 32 de 27/02/2012.

**DESIGNA**, PAULO ROBERTO LOPES DA ROSA, 23065.3/2, Porteiro, AC10403, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 04701001 substituindo ALTAMIR DA SILVA, 29416.3/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de férias de 17/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 31, de 27/02/2012.

**DESIGNA**, ANTÔNIO BARBOSA CARDOSO, 14100.0/4, Pintor, OP11104, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 04502004 substituindo JOSÉ CARLOS CRUZ DA LUZ, 6483.2/2, Pedreiro, OP11004, por motivo de Férias de 16/01/2012 a 14/02/2012, através da Portaria 29, de 27/02/2012.

**DESIGNA**, MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, 7385.7/2, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 04701001 substituindo ALTAMIR DA SILVA, 29416.3/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de férias de 02/01/2012 a 15/01/2012, através da Portaria 30, de 27/02/2012.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 23/05/2008 a 06/06/2008 e de 30/06/2009 a 14/07/2009, SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, instalador hidrossanitário, OP21004, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 515 de 23/02/2012 (processo 003.004707.11.7).

**NOMEIA ALTAIR BOELTER**, 713469/1, operador de estação de tratamento, OP20505, para responder pelo cargo em comissão da 5-seção etes da Divisão de Tratamento, 20211348, em substituição a ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929/1, no período de 23/01/2012 a 28/01/2012, por férias, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 456 de 16/02/2012 (processo 003.000677.12.4).

**NOMEIA ALTAIR BOELTER**, 713469/1, operador de estação de tratamento, OP20505, para responder pelo cargo em comissão da 5-seção de análises biológicas da Divisão de Tratamento, 20212106, em substituição a SILVIA ABREU LEAL, 700815/1, no período de 30/01/2012 a 18/02/2012, por férias, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 458 de 16/02/2012 (processo 003.000677.12.4).

**NOMEIA ALTAIR BOELTER**, 713469/1, operador de estação de tratamento, OP20505, para responder pelo cargo em comissão da 5-seção etas sul da Divisão de Tratamento, 20211306, em substituição a LUIZ CARLOS QUOOS, 700438/1, no período de 23/02/2012 a 13/03/2012, por férias, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 459 de 16/02/2012 (processo 003.000677.12.4).

**NOMEIA ISABEL PINENT MOLLER**, 706441/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pelo cargo em comissão da 5-seção de análises químicas da Divisão de Tratamento, 20212205, em substituição a REJANE VANY AVILA, 704237/1, no período de 01/02/2012 a 18/02/2012, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 463 de 16/02/2012 (processo 003.000677.12.4).

**NOMEIA ELISA ROSA SOARES DA SILVA**, 710018/1, técnica em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pelo cargo em comissão da seção de pesquisa aplicada, Divisão de Pesquisa, 30111504, em substituição a LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586, no período de 06/02/2012 a 06/03/2012, por férias, com gratificação de incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 481 de 17/02/2012 (processo 003.005302.11.0).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA MARIA APARECIDA VARGAS LEAES**, 76287.0, Monitor, da Casa de Acolhimento Noturno para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 122, de 23/02/2012 (Memorando 33/12-CRH/ADES).

**SUSPENDE** os efeitos da Portaria 651 de 28/12/2011, que convocou DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 764118, para cumprir regime de dedicação exclusiva, durante o período de 22/02/2012 a 07/03/2012, em virtude de sua nomeação em outro cargo comissionado, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 123, de 24/02/2012 (Memorando 10/12-P).

**SUSPENDE** os efeitos da Portaria 652 de 28/12/2011, que concedeu gratificação de incentivo técnico a DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, durante o período 22/02/2012 a 07/03/2012, em virtude de sua nomeação em outro cargo comissionado, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 123, de 24/02/2012 (Memorando 10/12-P).

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.007465.12.2** - INDEFERE o pedido formulado por ROSEMERY CORREA ALVES, 331305/3, Professora M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Administração, de manutenção de referência na troca de cargo, por falta de amparo legal.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.001791.10.9**, Declara Estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos a servidora JAQUELINE REZENDO CARNEIRO, matrícula 921194, a contar de 26/02/2012, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional nº 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25 de março de 2009.

## Estagiários

### **COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão do estágio dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Conclusão de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
VANESSA WRIGHT SANGALI	107426.1	03/12	17/02/2012
DANIELA REGINA GUERREIRO DIOGO	99108.1	02/12	25/02/2012

## DOCUMENTOS OFICIAIS

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 23 CONCURSO PÚBLICO 473 – AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL CONCURSO PÚBLICO 474 – CONTADOR CONCURSO PÚBLICO 475 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Alegre e a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A homologação provisória das inscrições para os cargos de Agente Fiscal da Receita Municipal, Contador e Técnico em Contabilidade, conforme listagens contidas nos **Anexos I, II, III, IV, V e VI** deste edital.
2. O prazo legal para apresentação de recursos sobre as inscrições, que será nos dias **05/03, 06/03 e 07/03/2012**, conforme item 5 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura nº 06/2012. Os recursos deverão ser interpostos somente por meio eletrônico (link [www.fmp.com.br/inscricoes/concurso-poa/recursos/index.php](http://www.fmp.com.br/inscricoes/concurso-poa/recursos/index.php)), a partir das oito horas do primeiro dia do prazo, até às vinte horas do último dia do prazo (horário de Brasília).
3. Que as provas para o CP 473 – Agente Fiscal da Receita Municipal realizar-se-ão na FMP – Fundação Escola Superior do Ministério Público do RS, Rua Cel. Genuíno, nº 421, 7º, 8º e 12º andares, Bairro Centro, Porto Alegre/RS e no Colégio Marista Rosário, Rua Praça Dom Sebastião, nº 02 – Bairro Independência, Porto Alegre/RS nos dias 25 de março de 2012, às 14 horas, prova objetiva, módulo de conhecimentos gerais e 01 de abril de 2012, às 14 horas, prova objetiva, módulo conhecimentos específicos e prova de redação.
4. Que a prova para o CP 474 – Contador e CP 475 – Técnico em Contabilidade realizar-se-ão na FMP – Fundação Escola Superior do Ministério Público do RS, Rua Cel. Genuíno, nº 421, 7º, 8º e 12º andares, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, no dia 18 de março de 2012, às 8 horas.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2012.

**Sônia Vaz Pinto**, Secretária Municipal de Administração.  
**Suzana Reis Coelho**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**Lisandra Couto**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.  
**Bruna Pastro Zanatta**, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo I - Listagem geral da homologação provisória das inscrições - Agente Fiscal da Receita Municipal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/458\\_ce\\_34536\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/458_ce_34536_1.pdf)

Anexo II - Listagem geral da homologação provisória das inscrições - Contador

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/458\\_ce\\_34536\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/458_ce_34536_2.pdf)

Anexo III - Listagem geral da homologação provisória das inscrições - Técnico em Contabilidade

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/458\\_ce\\_34536\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/458_ce_34536_3.pdf)

Anexo IV - Listagem da homologação provisória das inscrições para a reserva de vagas a afro-brasileiros - Agente Fiscal da Receita Municipal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/458\\_ce\\_34536\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/458_ce_34536_4.pdf)

Anexo V - Listagem da homologação provisória das inscrições para a reserva de vagas a afro-brasileiros - Contador

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/458\\_ce\\_34536\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/458_ce_34536_5.pdf)

Anexo VI - Listagem da homologação provisória das inscrições para a reserva de vagas a afro-brasileiros - Técnico em Contabilidade

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/458\\_ce\\_34536\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/458_ce_34536_6.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 22 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de **1º a 07 de março de 2012**. As inscrições devem ser realizadas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso - rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 916, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-ão as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida,

eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2012.

**LISANDRA COUTO**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EDITAL Nº 01/12**

#### **RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO / SMED - BIÊNIO 2011/2013**

Conforme artigo 3º do Decreto 14.705 de 05 de novembro de 2004, que institui nas repartições da administração centralizada e descentralizada do município, as Comissões de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST.

#### **EFETIVOS ELEITOS**

Carlos Ademir Carpes dos Santos - Lomba - 355 votos  
Elizabeth Sarates Carvalho Trindade – Inclusão Digital - 323 votos  
Paulo Alécio Muhl – EMEF Jean Piaget – 309 votos  
Cristine Fernandes Costa – Equipe de Estágios – 236 votos

#### **SUPLENTE ELEITOS**

Sueida Aparecida Pires da Conceição – EMEI Mamãe Coruja – 227 votos  
Iara da Gama Matias – EMEI Nova Restinga – 216 votos  
Andréia Todeschini Merlo – Inclusão Digital – 211 votos  
Janice Aldineli Barbosa Lucero – Proed/Creches – 204 votos

#### **EFETIVOS INDICADOS PELA SECRETÁRIA**

Ilse Keitel – SMED/Diretoria de Recursos Humanos  
Salete de Oliveira Pinto Barcelos – Ajustamento de Vagas  
Alda Arruda Bisso – Gabinete  
Anelise Bozzeto da Silva - Nutrição

#### **SUPLENTE INDICADOS PELA SECRETÁRIA**

Eva Marisa Mendes da Silva – PIE  
Cláudia Cordeiro Rael – Bolsa Família  
Sandra Pingret Mincaroni de Sousa - SEREEI  
Paulo Roberto Palombo Pruss – Gestão de Obras

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2012.

#### **COMISSÃO ELEITORAL**

### **CONVENIO UNIPOA PROCESSO 001.024533.10.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o número de bolsas disponíveis por curso, turno, categoria e tipo da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), ESADE - Escola Superior de Administração, Direito e Economia, relativo ao Convênio UNIPOA, primeiro semestre de 2012, conforme artigo 15, inciso I, do Decreto Municipal 16.736/10.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2012.

**ZULEICA BELTRAME**, Secretária Municipal de Educação, em exercício.

Publicação ESADE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/458\\_ce\\_34530\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/458_ce_34530_1.pdf)

**CONVENIO UNIPOA**  
**PROCESSO 001.024533.10.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o número de bolsas disponíveis por curso, turno, categoria e tipo da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), UNIRITTER – Centro Universitário Ritter dos Reis, relativo ao Convênio UNIPOA, primeiro semestre de 2012, conforme artigo 15, inciso I, do Decreto Municipal 16.736/10. ??

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2012.

**ZULEICA BELTRAME**, Secretária Municipal de Educação, em exercício.

Bolsas UNIRITTER

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/458\\_ce\\_34531\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/458_ce_34531_1.pdf)

**CONVENIO UNIPOA**  
**PROCESSO 001.024533.10.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o número de bolsas disponíveis por curso, turno, categoria e tipo da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), Sociedade Educacional Riograndense, mantenedora FTEC Porto Alegre, relativo ao Convênio UNIPOA, primeiro semestre de 2012, conforme artigo 15, inciso I, do Decreto Municipal 16.736/10.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2012.

**ZULEICA BELTRAME**, Secretária Municipal de Educação, em exercício.

Bolsas FTEC Faculdades

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/458\\_ce\\_34533\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/458_ce_34533_1.pdf)

**CONVENIO UNIPOA**  
**PROCESSO 001.024533.10.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o número de bolsas disponíveis por curso, turno, categoria e tipo da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), IBGEN Educacional Ltda, mantenedora de IBGEN - Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios, relativo ao Convênio UNIPOA, primeiro semestre de 2012, conforme artigo 15, inciso I, do Decreto Municipal 16.736/10.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2012.

**ZULEICA BELTRAME**, Secretária Municipal de Educação, em exercício

Bolsas IBGEN Educacional

[http://dopaonlineupload.proccempa.com.br/dopaonlineupload/458\\_ce\\_34534\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.proccempa.com.br/dopaonlineupload/458_ce_34534_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **RESOLUÇÃO SMS/CPES - Nº 02, de 19 de outubro 2011.**

Dispõe sobre os critérios para análise técnica dos Planos de Atividades Práticas a serem desenvolvidas nos serviços de saúde da SMS pelas Instituições de Ensino.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde, por delegação de competência tem firmado Termos de Acordo de Cooperação Técnica com as Instituições de Ensino de nível médio, técnico e superior e de pós-graduação, para amparar a circulação de estudantes de todos os cursos nos serviços de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de analisar os Planos de Atividades Práticas a serem desenvolvidas nos serviços de saúde da SMS pelas Instituições de Ensino para fins de integração ensino e serviço;

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde e de incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico;

Considerando que as práticas de ensino devem estar em sintonia com as políticas de formação de recursos humanos no Sistema Único de Saúde (SUS), com a linha da reestruturação curricular prevendo que os estudantes vivenciem os diferentes níveis de atenção do sistema de saúde.

#### **RESOLVE:**

Os critérios para análise técnica dos Planos de Atividades Prática a serem desenvolvidas nos serviços de saúde da SMS pelas Instituições de Ensino serão:

- 1) Vigência do Termo de Cooperação Técnica,
- 2) Previsão de disciplina no currículo com conteúdo e carga horária compatíveis,
- 3) Atividades previstas no Plano de acordo com disciplina e cenário de prática,
- 4) Direcionamento e redirecionamento do campo de prática solicitada pela Instituição de Ensino para os serviços de saúde do Distrito conforme território de referência (DDA) definido pela CPES, considerando a possibilidade do campo ser fora do território docente assistencial ou de referencia para integração ensino e serviço, mediante análise técnica, de situações em que isso se justifique, tais como:
  - a) inexistência do serviço especializado na região;
  - b) fatores impeditivos no serviço, como: saturação do campo de prática, situações relacionadas à infra-estrutura ou aos recursos humanos, situações conjunturais;
  - c) quando a temática em estudo seja foco do processo de trabalho de um serviço específico;
  - d) quando a experiência buscada dependa de dados epidemiológicos de uma população específica.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2011

**Carlos Henrique Casartelli**, Secretário Municipal de Saúde

## PORTARIA N.º 802, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011

Define os critérios de concessão e o elenco de insumos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre aos usuários portadores de Diabetes Mellitus.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a relevância epidemiológica do Diabetes Mellitus (DM);  
Considerando a Portaria SES/RS nº 074, de 31 de dezembro de 2002, que aprova a concessão de insumos adicionais necessários, à monitorização domiciliar da glicemia capilar aos usuários de Sistema Único de Saúde;  
Considerando a Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, que dispõe sobre o fornecimento de medicamentos e materiais necessários a sua aplicação e ao monitoramento da glicemia capilar;  
Considerando a Portaria nº2.583, de 10 de outubro de 2007, que define o elenco de medicamentos e de insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da lei nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de Diabetes Mellitus;  
Considerando a Portaria nº 4.217, que aprova as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;  
Considerando a Pactuação Intergestores Bipartite CIB/RS – Resolução 043, de 1ª de Março de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a concessão de insumos necessários à monitorização domiciliar da glicemia capilar aos usuários do Sistema Único de Saúde, que estejam sendo atendidos pelos serviços públicos e/ou conveniados, no âmbito do município de Porto Alegre;

Art. 2º - Os insumos necessários à monitorização domiciliar da glicemia capilar compreendem os glicosímetros, tiras reagentes, seringas com agulha e lancetas de acordo com as indicações da Nota Técnica que acompanham esta Portaria (anexo I).

Art. 3º - Serão fornecidos os insumos aos indivíduos portadores de Diabetes mellitus de Tipo 1, Tipo 2, e Diabetes na gravidez, cujo tratamento com insulina se caracterize de modo intensificado.

Parágrafo Único – Para a concessão dos insumos requeridos, deverão os requerentes apresentar diretamente ao Núcleo de Expediente da Secretária Municipal de Saúde, a seguinte relação de documentos:

- Laudo médico, emitido em serviço próprio, conveniado ou contratado do SUS, contendo o CID-10, especificando tratar-se de paciente portador de Diabetes Mellitus e em tratamento intensivo com insulinas;
- Receita médica, emitida em serviço próprio, conveniado ou contratado do SUS, que apresente os tipo de insulina utilizados, a dose administrada, os horários de aplicação;
- Comprovante de Residência;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cartão do SUS;

Art. 4º Ao protocolar a solicitação o usuário receberá o número do protocolo do expediente a fim de acompanhar o trâmite processual, através do telefone 156, serviço de informações da PMPA, - Fala Porto Alegre.

Art. 5º O requerente que tiver o deferimento de sua solicitação receberá mensalmente os insumos na sua Unidade de Saúde de referência, de acordo com a programação da Gerência de Materiais – GMAT.

Art. 6º O requerente cuja solicitação for indeferida, não perderá o acesso e o direito a realização do monitoramento glicêmico capilar, devendo realizá-lo junto a sua Unidade de Saúde de referência, que possui aparelhos e tiras para verificação.

Art. 7º A não retirada dos insumos por prazo superior a 90 dias, sem justificativa, caracterizará o usuário como faltoso, acarretando a suspensão do fornecimento. O fornecimento poderá ser retomado, mediante justificativa do Serviço de Saúde.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde realizará o cadastramento dos usuários para fins de controle, planejamento e programação para aquisição dos insumos, visando à promoção do gerenciamento adequado dos estoques e dos prazos de validade, e a garantia do tratamento.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre

## **NOTA TÉCNICA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS AOS PORTADORES DE DIABETES MELLITUS NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **1. INTRODUÇÃO**

Diabetes Mellitus - DM, doença metabólica, provocada pela deficiência na produção ou na ação de insulina, necessita de cuidados especiais por parte do paciente e da equipe de saúde. Considera-se uma das principais causas de insuficiência renal, de doença cardiovascular, de deficiência visual, de amputação de membros inferiores, afetando diretamente a qualidade de vida dos pacientes.

Esta Nota Técnica visa fornecer instrumento de controle e de padronização para fornecimento dos insumos aos portadores de DM, conforme critérios estabelecidos pela Portaria nº 802 de 14 de Novembro de 2011.

### **2. CLASSIFICAÇÃO DO DIABETES MELLITUS PARA O FORNECIMENTO DOS INSUMOS PARA CONTROLE GLICÊMICO, SEGUNDO CID.10**

E10. – Diabetes mellitus insulino-dependente - DM Tipo I

E11. – Diabetes mellitus não-insulino-dependentes - DM Tipo II em uso intensivo de insulinas

O24. – Diabetes mellitus na gravidez - DG

### **3. CRITÉRIOS PARA FORNECIMENTO DOS INSUMOS**

Serão considerados elegíveis à concessão dos insumos os requerentes:

- Homens, mulheres, crianças e adolescentes portadores de DM I, DM II ou DG, que utilizem tratamento insulínico de modo intensificado, isto é, que além do uso de Insulina de ação intermediária ou prolongada (NPH, lenta ou ultra-lenta) necessitem utilizar Insulina rápida ou ultra-rápida (Regular, Lispro ou Asparte);
- Residir no município de Porto Alegre, e estar vinculado a Unidade de Saúde ao qual pertence;
- Ser transplantado;
- Possuir idade superior à 65 anos;

### **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Com o diagnóstico da necessidade de utilização de dois tipos diferentes de insulinas o usuário apresentará diretamente ao núcleo de expediente da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Avenida João Pessoa, nº 325 - andar térreo, a documentação, abaixo relacionada:

1. Laudo médico com diagnóstico clínico comprovando a presença de Diabetes Mellitus tipo I, tipo II ou Diabetes na Gravidez, contendo CID - 10. Em todos os casos deverá ser constatado uso intensificado de insulinas;
2. Prescrição médica oriunda do Sistema Único de Saúde, ou de serviços conveniados ao SUS, contendo tipo de insulinas utilizadas, dosagem, e horários de aplicação;
3. Comprovante de endereço atualizado, em nome do requerente, ou declaração de residência, emitida por terceiro, devidamente registrada em cartório;
4. Cópia do Documento de Identidade emitido pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública ou pelo Conselho Profissional. Ou cópia da Carteira Nacional de Habilitação, ou Carteira de Trabalho; Nos casos da requerente ser criança deverá ser apresentada cópia da Certidão de Nascimento, acompanhada do Documento de Identidade do responsável;
5. Cópia do Cartão Nacional de Saúde, o Cartão SUS;

### **5. INSUMOS FORNECIDOS**

- Seringa descartável de 1ml, sem espaço morto, e com agulha;
- Tiras Reagentes para verificação de glicemia capilar;
- Lancetas descartáveis para punção;
- Aparelhos glicosímetros, sob o regime de comodato, devendo ser devolvido em casos de substituição, ou troca do fornecedor da tiras;

Caso o aparelho glicosímetro apresente problemas técnicos, deverá ser substituído pelo usuário, na Área Técnica da Assistência Farmacêutica, situada à Avenida João Pessoa, 325 - 2º andar em horário comercial. Para fins de substituição o usuário deverá trazer o aparelho danificado.

Caso haja furto, roubo ou extravio do aparelho de glicosímetro o usuário deverá registrar Boletim de Ocorrência, devendo apresentá-lo à Área Técnica da Assistência Farmacêutica, para fins de substituição.

As quantidades dos insumos para fornecimento serão avaliadas individualmente pela Área Técnica da Assistência

Farmacêutica, de acordo com a solicitação médica do requerente e da utilização da insulina, através da documentação apresentada.

### 6. CONTROLE E AVALIAÇÃO

A distribuição dos insumos será personalizada, devendo as unidades dispensadoras entregar e controlar a entrega de acordo com respectivas planilhas de fornecimento. Estas planilhas deverão ser arquivadas nos serviços como forma de comprovantes, para fins de auditoria, podendo ser solicitadas cópias.

As unidades dispensadoras dos insumos fornecerão o aparelho glicosímetro mediante o preenchimento do TERMO DE RECEBIMENTO E GUARDA, ANEXO I que deverá ser assinado pelo paciente e enviado à Área Técnica da Assistência Farmacêutica / CGRAPS.

### 7. DESCARTE DOS INSUMOS

Uma vez utilizados pelo usuário, os insumos deverão ser acondicionados em frasco rígido, que deverá ser levado à Unidade de Saúde ao qual o usuário está vinculado para efetivação do descarte adequado.

Seringas, agulhas e lancetas não devem ser compartilhadas, pelo risco de contaminação, principalmente pelos vírus HIV, HTLV, e Hepatite.

### 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Diabetes Mellitus – Cadernos de Atenção Básica Normas e Manuais Técnicos*. N. 16, Série A. Brasília – DF, 2006.

*Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID 10*. Organização Mundial da Saúde. Editora Edusp, décima revisão, vol. 1, São Paulo, 1997.

*Lei nº 11.347 de 27 de Setembro de 2006*, publicada no diário oficial de 28 de Setembro de 2006.

Mira G.S., Candido L.M.B, Yale J.F. *Performance de glicosímetro utilizado no automonitoramento glicêmico de portadores de diabetes mellitus tipo 1*. Arquivos de Endocrinologia & Metabolismo. São Paulo, vol 50, n. 3, jun 2006.

*Protocolo Clínico de Diabetes Mellitus da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal*. Brasília – DF, 2007.

\_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. *Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus – Protocolo*. Caderno de Atenção Básica, n. 7, 2001.

### TERMO DE RECEBIMENTO E GUARDA

#### DADOS DO USUÁRIO:

Nome: -----  
Nome do responsável: -----  
Nº do documento de identidade: -----  
Órgão emissor: -----  
Data de emissão: -----  
Endereço residencial: -----  
Nº Complemento: -----  
Bairro: -----  
Cidade / UF: -----  
CEP: -----  
Telefone  
Residencial: -----  
Profissional: -----  
Celular: -----

#### DADOS DO MONITOR DE GLICEMIA:

Fornecedor: LABORATÓRIO ABBOT  
Modelo: MEDISENSE OPTIUM  
Nº de série: -----  
Marca das fitas: OPTIUM

Declaro ter recebido nesta data, para utilização pelo usuário acima registrado, o monitor de glicemia acima caracterizado e comprometo-me a utilizá-lo estritamente de acordo com as orientações contidas no respectivo Manual

de Instruções bem como a zelar por sua guarda e conservação.

Declaro, também, estar ciente da necessidade de devolvê-lo em perfeitas condições de uso à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre quando por ela solicitado.

Porto Alegre, ---- / ---- / ---- .....

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.001311.12.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP - CNPJ nº: 90298993/0001-12

**OBJETO:** Aquisição de R\$ 60,00 em créditos em 20 cartões TRI utilizados pela SMA.

**VALOR:** R\$ 1.200,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039020000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2012.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações para aquisição de materiais como segue:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 016/2012 - PROCESSO 001.000168.12.2** para REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO 042/2012 - PROCESSO 001.000194.12.3** para SOFTWARES

**PREGÃO ELETRÔNICO 044/2012 - PROCESSO 001.000196.12.6** para KITS DE LANCHES MATINAIS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 13 de março de 2012.

**PREGÃO ELETRÔNICO 019/2012 - PROCESSO 001.000171.12.3** para PRESERVATIVOS PARA PROTEÇÃO FEMININA

**PREGÃO ELETRÔNICO 039/2012 - PROCESSO 001.000191.12.4** para EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -

ESTAÇÕES DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA, MONITOR CLÍNICO E SISTEMA DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA

**PREGÃO ELETRÔNICO 040/2012 - PROCESSO 001.000192.12.0** para MOTOBOMBA A DIESEL, FERRAGENS E MATERIAL ELÉTRICO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 14 de março de 2012.

**PREGÃO ELETRÔNICO 041/2012 - PROCESSO 001.000193.12.7** para SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA

**PREGÃO ELETRÔNICO 046/2012 - PROCESSO 001.000198.12.9** para PAPELARIA, EMPACOTAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 15 de março de 2012.

**PREGÃO ELETRÔNICO 025/2012 - PROCESSO 001.000177.12.1** para IMPRESSORA A3, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E SOFTWARES

**PREGÃO ELETRÔNICO 029/2012 - PROCESSO 001.000181.12.9** para MATERIAIS E UTENSÍLIOS HOSPITALARES.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 16 de março de 2012.

Os Editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 540/2011**  
**PROCESSO 001.045904.11.1**

**FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - ITENS: 1, 2, 3  
**LEDURPHARMA COM. E REPRES. DE SERV. MÉD. HOSP. LTDA.** - ITEM: 6  
**SULMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.** - ITENS: 5, 7  
**FRACASSADO** - ITEM: 4

**PREGÃO ELETRÔNICO 555/2011**  
**PROCESSO 001.048991.11.2**

**COMPANHIA ULTRAGAZ S/A – Lote 1**

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENENTE:** Fundação Universitária de Cardiologia.

**OBJETO:** Fixação de novos valores e metas para o Convênio ora aditado, quanto ao funcionamento das Emergências e Urgências e demais unidades hospitalares; Fica prorrogado o prazo do Convênio 30690 por 06 meses, a contar da data da assinatura; Teto Orçamentário e Impacto das Portarias (nos SAI e SIH) remete a R\$ 4.409.338,73 mensais e R\$ 52.912.064,76 anual, passando a vigorar a partir da assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de outubro de 2011; Ratificação de todos os atos praticados pela Fundação Universitária de Cardiologia a contar de 26 de outubro de 2009 até a assinatura deste termo aditivo.

**PROCESSO 001.056839.04.9**

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2012.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENENTE:** Fundação Universitária de Cardiologia.

**OBJETO:** Inserção de metas de qualidade na Estratégia de Saúde da Família, instituída pelo Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica. Reajuste relativo ao dissídio da categoria dos médicos período 2010/2011, conferindo reajuste salarial de 7%, o valor da remuneração da categoria passa para R\$ 8.411,25, a contar de 01/01/2012.

**PROCESSO 001.017319.09.9**

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2012.

**PERMITENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIA:** Ponto dos Grelhados Ltda.

**OBJETO:** O preço mensal da Permissão de Uso 45337 passa a ser de R\$ 599,08.

**PROCESSO 011.000177.11.3**

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2012.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Sul Cava Construções e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 41839 por 150 dias, a contar de 03/12/2011 até 30/04/2012.

**PROCESSO 001.037596.07.1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Multiágil, Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.

**OBJETO:** Redução de Postos da Central de Marcação de Consultas e Exames, cada posto no valor unitário de R\$ 1.389,15, a contar de 12/12/2011: 05 postos tipo "E" e 05 postos tipo "F". Acréscimo de Postos: 02 postos do tipo "B", para o Hospital de Pronto Socorro, no valor unitário de R\$ 1.692,92, a contar da data da assinatura; 02 postos tipo "C", para o Hospital de pronto Socorro, no valor unitário de R\$ 1.641,82, a contar da data da assinatura e 01 posto tipo "E", para o CGATA, no valor unitário de R\$ 1.389,15, a contar da data da assinatura. O valor do Contrato será alterado: 2.1 – a contar de 12/12/2011, por conta da redução de 05 postos tipo "E" e da redução de 05 postos tipo "F", o valor mensal passa para R\$ 73.502,53 e o valor anual passa para R\$ 882.030,32. 2.2 – a contar da data da assinatura, por conta do acréscimo de 02 postos tipo "B", de 02 postos tipo "C" e de 01 posto tipo "E", o valor mensal passa para R\$ 81.560,55 e o valor anual passa para R\$ 978.726,59.

**PROCESSO 001.041852.08.7**

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2012.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Centro de Equoterapia Porto Alegre Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 41780 de 05/11/2011 até 05/11/2012.

**PROCESSO 001.028227.05.0**

**LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Saúde.

**LOCADOR:** Marcelo Alexandre Dall'agnol e Francesca Perondi.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 45730 por 12 meses, a contar de 16/11/2011 até 15/11/2012. O aluguel mensal será reajustado com base no IGP-M dos últimos 12 meses, passando para R\$ 3.491,04.

**PROCESSO 001.058865.04.7**

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2012.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONVENENTE:** Superintendência dos Serviços Penitenciários.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 43358 por 12 meses, a contar de 01/01/2012.

**PROCESSO 001.015820.05.0**

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Associação das Empresas Transportadoras de Passageiros de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de créditos de passagens de Cartões Vou à Escola, referentes ao projeto Vou à Escola Ensino Médio, destinadas a estudantes, residentes no Município de Porto Alegre, do ensino médio, de baixa renda, matriculados na rede pública de ensino municipal ou estadual.

**PRAZO:** A contar da assinatura do Contrato até 08/08/2012.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Artigo 25 'caput' da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1503-2564-339033-1293.

**VALOR:** O Município pagará a Contratada valor correspondente a 50% do valor unitário da passagem de ônibus de Porto Alegre, por cada vez que o aluno utilizar 01 crédito de passagem do Cartão Vou à Escola.

**PROCESSO 001.013370.11.1**

Porto Alegre, 01 de novembro de 2011.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Contgraf Impressos Gráficos Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de impressão de 912.000 Boletins de Pronto Atendimento, modelo S-758 para os Serviços de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde, sendo um consumo mensal de 76.000 boletins.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 104/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0130.2142.339039; 1800.1801.10.0302.0130.2602.339039 e 1800.1801.10.0302.0130.2407.339039 – Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** O valor total é de R\$ 102.992,16, que será pago em parcelas mensais de R\$ 8.582,68.

**PROCESSO 001.041340.11.6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Telos Empreendimentos Culturais Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de vagas e confecção de material didático para participação no evento "Fronteiras do Pensamento 2011" para alunos e professores.

**PRAZO:** A contar da assinatura do Contrato até 30/11/2011.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2560-339039220100-3001.

**VALOR:** R\$ 165.000,00.

**PROCESSO 001.013355.11.2**

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

**OBJETO:** Execução de serviços de operação das casas de bombas do Sistema de Proteção Contra as Cheias.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da Ordem de Início.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 001.061214.09.4

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039781300-1.

**VALOR:** R\$ 1.839.388,54.

**PROCESSO 001.061214.09.4**

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2012.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Capacitá Eventos Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em produção de eventos para a organização, execução e fornecimento de toda a infra-estrutura, recursos humanos e materiais necessários para as atividades da Campanha de Prevenção de Dengue da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a criação da arte e confecção de todos os materiais gráficos e brindes.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 142/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0305.0130.2694.339039 – Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 423.000,00.

**PROCESSO 001.052640.11.6**

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### TERMO ADITIVO UNILATERAL

**PROCESSO 001.001205.11.0**

**CONTRATANTES:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal Cultura e Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul / AECPARS

**OBJETO:** Modificação do Termo de Cooperação Cultural, para inserir o pagamento dos prêmios das entidades campeãs

**BASE LEGAL:** Artigo 116, Lei 8666/93

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1/2012 AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Transporte (SMT), CONVOCA a população para Audiência Pública sobre a revitalização do Parque Esportivo Ramiro Souto e implantação de garagem subterrânea no local.

A Abertura da Audiência Pública será dia 16 de março de 2012, às 17 (dezessete) horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Administração (SMA), sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre.

Porto Alegre, 1 de março de 2012.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.060191.09.0.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Empresa Rudi Transportes e Turismo Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista, por 12 meses, a contar 15-01-2012, até 14-01-2013.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2012.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.036613.11.8.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** PROCEMPA.

**OBJETO:** Aquisição de 4 licenças do Pacote Office Professional 2010- para implantação do Sistema Eletrônico de Efetividade na SMS/ PMPA.

**PREÇO:** R\$ 3.768,71 (total).

**PRAZO:** entrega imediata, após empenho.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2012.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário de Municipal de Saúde.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.004252.12.8.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** MS Brasil Congressos, Feiras e Eventos Ltda.

**OBJETO:** Inscrição e hospedagem para 02 (dois) servidores no "5º Encontro Nacional de Secretários de Saúde", de 15/03 a 18/03/2012.

**VALOR:** R\$ 5.335,00.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2012.

**Carlos Henrique Casartelli**, Secretário Municipal de Saúde

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.015820.05.0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONVENENTE:** Superintendência dos Serviços Penitenciários.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 43358 por 12 meses, a contar de 01/01/2012.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2012.

**ANDRÉ CARÚS**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, em exercício.

## **DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

## **NOTIFICAÇÃO CONVITE 08/11**

**OBJETO:** Contratação de serviço para a impressão gráfica de cartilha para educação ambiental, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 001.00858.11.0

O Departamento de Esgotos Pluviais, por seu Diretor-Geral Ernesto da Cruz Teixeira, conforme delegação de competência estabelecida no decreto Municipal n.º 11.762/97, vem NOTIFICAR as empresas licitantes, da intenção de anular o Convite n.º 08/01.000858.11.0, devido à falha na elaboração do Projeto Básico.

A anulação do processo licitatório está prevista no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Fica assegurada a apresentação de defesa prévia, no prazo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 49, § 3.º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de fevereiro 2012.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080555.11.0**

**OBJETO:** Execução do coletor tronco Arroio Mato Grosso.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datade ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Central de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

**DATA:** 02/03/2012, às 14h30min.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2012.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### **COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080612.11.3**

**OBJETO:** Cercamentos com muro e gradil de concreto em unidades operacionais do DMAE.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datade ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Central de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

**DATA:** 06/03/2012, às 14h30min.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2012.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **COMUNICADO**

### **CONCORRÊNCIA 003.080739.11.3**

**OBJETO:** Execução de redes em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre 2012/2013.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datade ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Central de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

**DATA:** 05/03/2012, às 14h30min.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2012.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **CONCORRÊNCIA 003.080523.11.0**

**OBJETO:** Execução do coletor tronco Schneider – bairro Restinga

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 03/04/2012, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de dd/mm/2012, diretamente no sitio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2012.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 111/2012**

### **PROCESSO 003.080036.12.0**

**OBJETO:** Colar de tomada bipartido.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/03/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/03/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 15/03/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 01 de março de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 126/2012**

### **PROCESSO 003.080051.12.0**

**OBJETO:** Fio de algodão para vedação.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/03/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/03/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 15/03/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 01 de março de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADO:** Construtora Sintra Ltda

**CONTRATO 003.080544.11.8**

**OBJETO:** execução de redes coletoras de esgoto sanitário.

**VALOR:** R\$ 3.017.230,90

**PRAZO:** 18 meses

**CONTRATADO:** Transportes HMJ Ltda – ME

**CONTRATO 003.080668.11.9 – 01**

**OBJETO:** locação de veículo

**VALOR:** R\$ 29.462,76

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADO:** MRCTransportes Ltda – ME

**CONTRATO 003.080668.11.9 – 02**

**OBJETO:** locação de veículo

**VALOR:** R\$ 31.510,92

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADO:** Bandeira Transportes Ltda – ME

**CONTRATO 003.080668.11.9 – 03**

**OBJETO:** locação de veículo

**VALOR:** R\$ 31.570,08

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADO:** Transportes F.F.M.D. Ltda – ME

**CONTRATO 003.080668.11.9 – 04**

**OBJETO:** locação de veículo

**VALOR:** R\$ 30.474,48

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADO:** Transportes NDC Ltda – ME

**CONTRATO 003.080668.11.9 – 05**

**OBJETO:** locação de veículo

**VALOR:** R\$ 43.192,32

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADO:** Transportes Snoopy Ltda – ME  
**CONTRATO 003.080668.11.9 – 06**  
**OBJETO:** locação de veículo  
**VALOR:** R\$ 42.640,32  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADO:** Transportes Lademir Ltda  
**CONTRATO 003.080668.11.9 – 07**  
**OBJETO:** locação de veículo  
**VALOR:** R\$ 39.380,16  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADO:** SG SantosTransportes Ltda – ME  
**CONTRATO 003.080668.11.9 – 08**  
**OBJETO:** locação de veículo  
**VALOR:** R\$ 61.976,40  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADO:** Telealarme Brasil Ltda  
**CONTRATO 003.080693.11.3**  
**OBJETO:** serviços de teste, inspeção, manutenção e reparos em centrais de alarme de incêndio  
**VALOR:** R\$ 52.455,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADO:** Publicações Técnicas Internacionais Ltda  
**CONTRATO 003.080025.12.9**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 2.118,00  
**PRAZO:** 60 dias

Porto Alegre, 1º de março de 2012.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe doSetor de Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA 6/2011**

**PROCESSO 004.003981.11.8**

**ATA 15/2012 29/02/12 ÀS 14H**

**OBJETO:** Infraestrutura do Sr. do Bom Fim e Irmãos Maristas  
A COMISSÃO, registra que decorrido “in albis” o prazo recursal desta etapa, fica marcado o dia 5/3/12 às 15 horas, para abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas: Sultepa Construtora e Comércio Ltda e Conterra Construções Ltda.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI ; VICENTE BUENO AIRES TRINDADE;  
ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA; SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA**

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 003/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010035.12.5**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 17h do dia 02/03/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 15/03/2012.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 15/03/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 01 de março de 2012.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 139/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Lã de vidro

**FORNECEDOR:** Testoni Indústria e Comércio Ltda.

**VALOR:** R\$ 627,75

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

**JAIR P. HOFFMANN**, Coordenador da Unidade de Compras.

### PREGÃO PRESENCIAL 8/2012

**OBJETO:** Prestação de serviço de desinsetização e desratização

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 14/03/2012, às 14h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2012

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2012 PROCESSO 008.000663.12.3**

**OBJETO:** Aquisição de Tintas e Trena com Roda Medidora.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 01/03/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 15/03/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 15/03/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

### **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1/2008**

**MODALIDADE:** Concorrência 4/2007

**PROCESSO 008.006121.07.1**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Alfacomp Automação Industrial Ltda., CNPJ 04.430358/0001-05

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto no instrumento original.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 855.109,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil cento e nove reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2012 PROCESSO 009.003612.11.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 001/2012 cuja empresa vencedora foi FARDIN ASSESSORIA ATUARIAL LTDA, pelo valor de R\$ 6.790,00.

Porto Alegre, 01 de março de 2012.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATOS DE CONTRATOS TERMOS DE ADITAMENTO**

#### **PROCESSO 006.010591.09.5 Termo Aditivo III**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Plansul Planejamento e Consultoria Ltda

**OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual por 12 meses a contar de 01.05.2012.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 735.029,16

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2012

**VIGÊNCIA:** 12 meses

#### **PROCESSO 006.010203.09.5 Termo Aditivo X**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Alfatek Informática Ltda

**OBJETO:** Incluir e excluir equipamentos ao contrato original.

**VALOR TOTAL:** Redução de R\$ 634,92/ano

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2011

**VIGÊNCIA:** 12 meses

#### **PROCESSO 006.010203.09.5 Termo Aditivo XI**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Alfatek Informática Ltda

**OBJETO:** Incluir e excluir equipamentos ao contrato original.

**VALOR TOTAL:** Redução de R\$ 7.619,04/ano

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2012

**VIGÊNCIA:** 12 meses

#### **PROCESSO 006.010020.06.3 Termo Aditivo VI**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Luiz Carlos Pachaly

**OBJETO:** Prorrogar termo individual de patrocínio a contar de 20.03.2012 ou até atingir teto financeiro.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.499,99

**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2012

**VIGÊNCIA:** 12 meses

#### **PROCESSO 006.010610.09.0 Termo Aditivo II**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Tron Tecnologia Eletrônica Ltda

**OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual por 12 meses a contar de 24.02.2012.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.953.500,00

**DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2012

**VIGÊNCIA:** 12 meses

#### **PROCESSO 006.010241.10.8 Termo Aditivo I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** PPL Comércio e Serviços de Informática Ltda

**OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual por 12 meses a contar de 08.10.2011.

**VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 116.594,00

**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2011

**VIGÊNCIA:** 12 meses

#### **PROCESSO 006.010241.10.8 Termo Aditivo I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Compucom Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda

**OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual por 12 meses a contar de 08.10.2011.

**VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 116.594,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2011  
**VIGÊNCIA:** 12 meses

**PROCESSO 006.010241.10.8 Termo Aditivo I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Easylaser Informática Indústria e Comércio Ltda  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual por 12 meses a contar de 08.10.2011.  
**VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 116.594,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2011  
**VIGÊNCIA:** 12 meses

**PROCESSO 006.010768.08.4 Termo Aditivo IV**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Associação de Desenvolvimento Econômico, Social e Cultural – ADESC Brasil  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual por 12 meses a contar de 18.01.2012.  
**VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 11.760,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2012  
**VIGÊNCIA:** 12 meses

**PROCESSO 006.010724.08.7 Termo Aditivo III**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Gestão Informática Ltda  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual por 12 meses a contar de 20.11.2011.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 960,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2011  
**VIGÊNCIA:** 12 meses

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248